PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 277/2023

Cria o Dia do ExpoManacá no Calendário Oficial de Festas do Município de Manacapuru, a ser comemorado no mês de outubro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do ExpoManacá a ser comemorado no mês de outubro.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo, incluir no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Manacapuru.

Parágrafo único. Fica a critério do Poder Executivo, em documento a ser publicado posteriormente, a definição da data (dia) que será fixada para a realização do evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 27 de novembro de 2023.

WILLACE SAPO
VEREADOR
CIDADANIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

O Projeto de Lei ora apresentado visa criar a data de comemoração do Dia Municipal do ExpoManacá, a ser comemorado no mês de outubro. Este ano tivemos a primeira ExpoManacá organizada pelo prefeito da cidade e essa experiência mostrou-se com grandes oportunidades para o povo, proporcionou muita diversão, entretenimento e movimentou a economia municipal. Como demonstrado, o evento possui grande potencial de se tornar uma marca nesta cidade e ser um dos eventos mais esperados do ano como já é a ciranda. Propomos este projeto como forma de promover e celebrar as potencialidades e oportunidades que tal evento proporciona para a cidade e seus munícipes.

Feitas estas considerações, acreditamos que Vossas Senhorias tenham condições de apreciar a matéria de suma importância deste Projeto, visando promover e aumentar as experiências culturais no âmbito do município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 27 de novembro de 2023.

WILLACE SAPO
VEREADOR
CIDADANIA